SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 139/2021 - I, Planejamento nº 81/2021, SEI nº 1500.01.0034021/2021-69. Partes: SEPLAG e Positivo Tecnologia S.A. Objeto: substituição de componente do lote 1 - DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO I – BÁSICO.

Lote	Especificação	Componente ofertado	Novo componente
1	DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO I - BÁSICO	SSD de 256G113 - M2 NVME CLI 8D256 - SSSTC	SSD de 256G113 - M2 NVME SM2P32A8 - ADATA

Vigência: Da publicação até 23.09.2022. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e Alvaro Pereira Lassance, pela Positivo Tecnologia S.A.

4 cm -12 1661231 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAG/CGCRP Nº 01/2022

Em conformidade com Edital de Chamamento Público SEPLAG/CGCRP nº 01/2022, constante do Processo SEI n° 1500.01.0159922/2021-10 e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de março de 2022 e suas prorrogações, a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão homologa e autoriza o recebimento da doação de serviço abaixonos termos da proposta apresentada.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público encontram-se disponíveis para consulta no site da SEPLAG www.planejamento.mg.gov.br, aba de Doação e Comodato.

Relação dePropostaAceita:

Nº	CNPJ	NOME DA ENTIDADE	PROCESSO SEI
1	03.466.623.0002-23	Lael Varella Educação e Cultura Ltda - FAMINAS-BH	1500.01.0088302/2022-52

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

6 cm -12 1661194 - 1

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 42594520/2022 que entre si firmam o município de Felixlândia, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vanderli de Carvalho Barbosa (Prefeito municipal de Felixlândia); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê G3estor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42594520/2022 que entre si firmam o município de Juatuba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Adônis Pereira (Prefeito municipal de Juatuba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42674264/2022 que entre si firmam o município de Papagaios, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Mário Reis Filgueiras (Prefeito municipal de Papagaios); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42674682/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42675161/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42682088/2022 que entre si firmam o município de Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42683180/2022que entre si firmam o município de Curvelo, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Glória Guimarães (Prefeito municipal de Curvelo); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42692901/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ozéas da Silva Campos (Prefeito municipal de Pompéu); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42693447/2022 que entre si firmam o município de Biquinhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Arisleu Ferreira Pires (Prefeito municipal de Biquinhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42693717/2022 que entre si firmam o município de Morada Nova de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Hermano Álvares Francisco de Moura (Prefeito municipal de Morada Nova de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42694615/2022 que entre si firmam o município de Paraopeba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: José Valadares Bahia (Prefeito municipal de Paraopeba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42694787/2022 que entre si firmam o município de Paineiras, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Afrânio Alves Mendonça Neto (Prefeito municipal de Paineiras); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42695408/2022 que entre si firmam o município de São Gonçalo do Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42696245/2022 que entre si firmam o município de Fortuna de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Cláudio Garcia Maciel (Prefeito municipal de Fortuna de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42696641/2022 que entre si firmam o município de Caetanópolis, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: João Procópio de Almeida Filho (Prefeito municipal de Caetanópolis); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42696781/2022 que entre si firmam o município de Maravilhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Diovane Policarpo de Castro (Prefeito municipal de Maravilhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42682088/2022 que entre si firmam o município de Esmeraldas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Marcelo Nonato Figueiredo (Prefeito municipal de Esmeraldas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42705827/2022 que entre si firmam o município de Florestal, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Wagner dos Santos Junior (Prefeito municipal de Florestal); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42708599/2022 que entre si firmam o município de Igarapé, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Arnaldo de Oliveira Chaves (Prefeito municipal de Igarapé); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42713242/2022 que entre si firmam o município de Mateus Leme, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Renilton Ribeiro Coelho (Prefeito municipal de Mateus Leme); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42714579/2022 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42716538/2022 que entre si firmam o município de São José da Varginha, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vandeir Paulino da Silva (Prefeito municipal de São José da Varginha); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42682088/2022 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42725565/2022 que entre si firmam o município de Betim, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vittorio Medioli (Prefeito municipal de Betim); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 43168996/2022 que entre si firmam o município de Mário Campos, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Anderson Ferreira Alves (Prefeito municipal de Mário Campos); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

PROMOVE